



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 108 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **LUCIANO MARTINS MACHADO** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 26 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se publique-se.

Itajaí, 01 de setembro de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

EXPOSTO EM



Prot. nº MURAL
Recebido em: 02/09/22
18 h 00 min.
Recebido: _____